



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Marco-CE., 18 de maio de 2020.

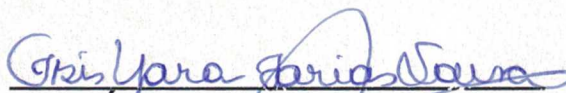
Autorizo procedimento licitatório específico para **Aquisição de máscaras semi-faciais destinadas à Sec. de Assistência Social, objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19**, conforme pesquisa de preços anexa.

A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 05052020, de 05 de maio de 2020**, e da necessidade do poder público proteger seus colaboradores para melhorar a qualidade de atendimento aos munícipes, haja vista a vasta área de atuação da secretaria aos mais necessitados.

Quanto ao valor, de **R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)**, ratifica-se que foi menor preço apresentado na pesquisa de preços realizada acima citada e que teve como vencedora a empresa **F. Furtado Girão – EPP., CNPJ: 12.310.330/0001-62**. O prazo para fornecimento deverá ser de até 05 dias.

Segue anexa a documentação da empresa necessária para a contratação, bem como ainda cópia do Decreto Municipal nº 05052020.

Agradeço desde já a atenção dispensada.


Isis Yara Farias Sousa
Secretária de Assistência Social

Ilmo. Sr.
GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6180501/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.^a, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Aquisição de máscaras semi-faciais destinadas à Sec. de Assistência Social, objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

O Presente termo tem como fundamento o art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal nº 05052020, de 05 de maio de 2020, e suas alterações, que tratam da situação emergencial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus).

A escolha da contratada, a empresa **F. Furtado Girão – EPP., CNPJ: 12.310.330/0001-62**, deve-se ao fato da mesma cumprir objeto análogo ao da presente contratação, bem como ter apresentado o menor preço e a documentação necessária para sua habilitação jurídica e fiscal.


No concernente ao valor da contratação, **de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor unitário de R\$ 6,00 a unidade da máscara, reitera-se e releva demonstrar que o montante foi menor apresentado em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisa de preços acostada à autorização inicial.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Assistência Social da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.


Marco-CE., 18 de maio de 2020.



GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Neiva Rios Vasconcelos
Membro da CPL



Sirlyane Rios Souza
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6180501/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o amparo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação da empresa F. Furtado Girão – EPP., CNPJ: 12.310.330/0001-62, objetivando o fornecimento de máscaras semi-faciais destinadas à Sec. de Assistência Social, para o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 19 de maio de 2020.

Ísis Yara Farias Sousa
Secretária de Assistência Social